

PONTOS	COORDENADAS UTM		AZIMUTE	DISTÂNCIA(m)	ÁREA DA POLIGONAL DE DUP (m²)
	N	E			
1	7147732,5301	667953,6666	283°0'26"	9,04	1.758,28
2	7147734,5659	667944,8534	13°17'52"	183,50	
3	7147913,1481	667987,0613	10°27'49"	15,12	
4	7147928,0139	667989,8067	47°27'41"	15,53	
5	7147938,5129	668001,2489	193°0'26"	211,41	
1	7147732,5301	667953,6666			

PONTOS	COORDENADAS UTM		AZIMUTE	DISTÂNCIA(m)	ÁREA DA POLIGONAL DE DUP (m²)
	N	E			
1	7147832,6273	667968,0302	283°17'52"	0,56	527,61
2	7147832,7569	667967,4819	10°58'33"	5,93	
3	7147838,5757	667968,6104	10°2'22"	2,00	
4	7147840,5470	667968,9594	13°49'32"	2,00	
5	7147842,4895	667969,4375	10°58'26"	4,00	
6	7147846,4179	667970,1992	17°6'25"	2,01	
7	7147848,3354	667970,7894	10°48'7"	2,00	
8	7147850,3009	667971,1644	356°46'1"	2,08	
9	7147852,3762	667971,0471	13°45'2"	2,00	
10	7147854,3193	667971,5226	21°6'30"	2,02	
11	7147856,2060	667972,2510	12°17'11"	6,00	
12	7147862,0687	667973,5277	14°8'57"	6,00	
13	7147867,8888	667974,9950	11°12'39"	3,09	
14	7147870,9221	667975,5962	8°56'12"	4,71	
15	7147875,5747	667976,3278	0°0'0"	4,84	
16	7147880,4122	667976,3278	352°14'50"	4,84	
17	7147885,2092	667975,6747	343°21'47"	5,10	
18	7147890,0977	667974,2140	344°52'28"	5,12	
19	7147895,0396	667972,8782	353°46'44"	2,60	
20	7147897,6274	667972,5961	350°50'36"	4,05	
21	7147901,6277	667971,9513	335°19'28"	7,20	
22	7147908,1672	667968,9468	310°16'50"	11,48	
23	7147915,5852	667960,1938	8°20'36"	3,07	
24	7147918,6185	667960,6387	96°56'15"	27,03	
25	7147915,3538	667987,4686	190°27'49"	2,24	
26	7147913,1481	667987,0613	193°17'52"	82,74	
1	7147832,6273	667968,0302			

PONTOS	COORDENADAS UTM		AZIMUTE	DISTÂNCIA(m)	ÁREA DA POLIGONAL DE DUP (m²)
	N	E			
1	7147891,0394	668079,3986	271°37'44"	17,16	2.421,53
2	7147891,5273	668062,2422	13°0'22"	161,76	
3	7148049,1338	668098,6459	103°0'35"	14,52	
4	7148045,8646	668112,7954	191°26'57"	87,08	
5	7147960,5179	668095,5102	199°57'59"	20,44	
6	7147941,3060	668088,5304	192°19'14"	12,51	
7	7147929,0870	668085,8616	245°0'26"	2,49	
8	7147928,0364	668083,6079	193°11'24"	26,81	
9	7147901,9305	668077,4897	122°57'29"	5,03	
10	7147899,1934	668081,7111	195°49'59"	8,48	
1	7147891,0394	668079,3986			
ÁREA TOTAL					10.524,22

Nota: O total das áreas objeto desta declaração de utilidade pública é de 10.524,22m².

Ministério da Justiça e Segurança Pública

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MJSP Nº 130, DE 18 DE JULHO DE 2022

Altera o Anexo XVIII da Portaria MJSP nº 821, de 31 de outubro de 2019, que regulamenta a Estrutura Regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública e detalha o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança previsto no Anexo II ao Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, c/c o inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, os arts. 6º e 7º do Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, os arts. 16 e 17 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 08000.018345/2022-45, resolve:

Art. 1º O Anexo XVIII da Portaria MJSP nº 821, de 31 de outubro de 2019, passa a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO RAMIREZ LORENZO

ANEXO

(Altera o Anexo XVIII da Portaria MJSP nº 821 de 31 de outubro de 2019)
"CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA"

UNIDADE	SIGLAS	CARGO/ FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO	NE/DAS/FCPE/FG
SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA	SEGEN	1	Secretário	DAS 101.6
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA	DEP	1	Diretor	DAS 101.5
Coordenação-Geral de Gerenciamento de Projetos Pedagógicos e Inovação	CGGPI	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação-Geral de Ensino	CGEN	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
(NR)				

